



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

**PORTARIA Nº 019/2010**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 448/09 de 30 de outubro de 2009, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2010.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$10.485,000 (dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

3.1.2.01	Materiais de Expediente	600,00
3.1.2.08	Materiais de informática	120,00
3.1.2.11.002	Peças e Acessórios	220,00
3.1.3.01.001	Remuneração de Serviços	1.400,00
3.1.3.01.002	INSS	500,00
3.1.3.02.003	Serviços de Limpeza e Copa	4.050,00
3.1.3.08.001	Móveis	195,00
3.1.3.14	Serviços com Veículos	400,00
3.1.3.21.005	Aluguéis	500,00
3.1.3.23.002	Estagiários	2500,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.485,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.


**ANULA:**

3.1.1.02.002	Horas Extras	700,00
3.1.1.02.003.003	Reuniões e Representações	860,00
3.1.3.11.001	Energia Elétrica	3.000,00
3.1.3.12	Passagens e Transportes	800,00
3.1.3.24.003.001	Resultado na Realização de Eventos	100,00
3.1.3.26.002	Expedição com Correios	1500,00
3.1.3.26.004	Serviços Fotográficos e Vídeo	925,00
3.1.3.26.002	Jornais	2.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.485,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2010.

  
**AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**  
Presidente CRCSE